



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1145

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2017

13 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *Herculano Borges* – SD
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA ATO Nº 017/2011 - MESA DIRETORA

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Consultoria Técnica Jurídica
Diretoria Geral Legislativa
Diretoria Geral de Adm. De Serviços, Patrimônio e Material
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Diretoria de Controle Interno
Diretoria de Informática e Sistemas Legislativo
Diretoria de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Diretoria de Divulgação, Rádio e TV/AL
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Diretoria de Segurança e Informação
Diretoria de Comunicação Social

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	10
Atos Administrativos	11
Boletim de Pessoal	11

LEI Nº 4.987 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 4.090, de 28 de setembro de 2011, que consolida e atualiza a Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1990, que da nova redação ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 8º da Lei Estadual nº 4.090, de 28 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

Cargos de provimento em comissão:

Grupo I – Direção Superior;

Grupo II – Assessoramento Superior;

Grupo III – Assessoramento Intermediário.

Cargos de provimento efetivo:

Grupo IX – Atividade Legislativa Especializada;

Grupo X – Profissional de Nível Superior;

Grupo XI – Apoio Técnico Legislativo;

Grupo XII – Apoio Técnico Administrativo;

Grupo XIII – Serviços Auxiliares;

Grupo XIV – Oficial de Segurança e Informação.” (NR)

Art. 2º Ficam transformados, sem aumento de despesas, os seguintes cargos de provimento em comissão: 04 (quatro) de Diretor-Geral, símbolo PLDES.01.1; 01 (um) de Consultor Técnico-Jurídico, símbolo PLDES.01.1; 10 (dez) de Diretor, símbolo PLDS.02.1; 01 (um) de Coordenador de Comissões, símbolo PLDS.02.3; 01 (um) de Coordenador Pedagógico, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Coordenador Administrativo, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Coordenador de Ensino à Distância, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Gerente da TV/AL, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Gerente de Rádio e Divulgação, símbolo PLDS.02.4; 01 (um) de Gerente Ambulatorial, símbolo PLDS.02.4; de 01 (um) de Assessor Operacional, símbolo PLAES.03.2; 14 (quatorze) de Assessor Técnico-Especializado, símbolo PLAES.03.3; 02 (dois) de Consultor Técnico-Jurídico I, símbolo PLAES.03.3; 02 (dois) de Assessor Militar, símbolo PLAES.03.3; 07 (sete) de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1; 10 (dez) de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1; 15 (quinze) de Assessor I, símbolo PLAS. 04.1; 11 (onze) de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.04.2; 02 (dois) de Assessor Especial da Vice-Presidência, símbolo PLAS.04.3; 02 (dois) de Assessor Especial da Secretaria, símbolo PLAS.04.3; 06 (seis) de Assistente da Presidência, símbolo PLAS.04.3; 03 (três) de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo PLAS 04.4; 02 (dois) de Secretário da Presidência, símbolo PLAS. 04.4; 03 (três) de Secretário do Diretor-Geral, símbolo PLAS.04.5; 01 (um) de Secretário do Consultor Técnico-Jurídico, símbolo PLAS.04.5; 27 (vinte e sete) de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1; 04 (quatro) de Assessor II, símbolo PLDI.05.2; 05 (cinco) de Secretária I, símbolo PLDI.05.2; 21 (vinte e um) de Assessor III, símbolo

PLDI.05.3; 03 (três) Assistente de Plenário, símbolo PLDI.05.4; 02 (dois) Assessor IV, símbolo PLDI.05.5; 15 (quinze) de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.6; 01 (um) de Secretária II, símbolo PLDI.05.7; 14 (quatorze) de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8; 12 (doze) de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLAI.06.1; 02 (dois) de Secretário da Secretaria, símbolo PLAI.06.1; 10 (dez) de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2; 03 (três) de Secretário da Vice-Presidência, símbolo PLAI.06.2; 02 (dois) de Secretário de Imprensa, símbolo PLAI.06.3; 03 (três) de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAI.06.4, e extingue as 27 (vinte e sete) funções de confiança, totalizando 254 (duzentos e cinquenta e quatro) cargos e funções do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 (cinco) de Secretário, símbolo PLSEC.01.1; 12 (doze) de Gerente, símbolo PLDS.01.1; 02 (dois) de Assessor Militar, símbolo PLAS.02.1; 07 (sete) de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.02.2; 10 (dez) de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS.02.3; 24 (vinte e quatro) de coordenador de Setor, símbolo PLAI.03.1; 30 (trinta) de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI.03.2; 70 (setenta) de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3; 15 (quinze) de Recepcionista, símbolo PLAI.03.4, 30 (trinta) de Auxiliar de Apoio de Legislativo, símbolo PLAI.03.5, totalizando 200 (duzentos) cargos de provimento em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que passam a constar com simbologia e nomenclatura conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em comissão, passa a vigorar conforme Tabela de Quantitativo e Grupo constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam revogadas as tabelas de I a VI dos Anexos I e IV e os Quadros de I a VI do Anexo II, constantes da Lei nº 4.090, de 28 de setembro de 2011 e o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.396, de 22 de agosto de 2013.

Art. 5º Ficam revogadas as 22 (vinte e duas) funções de Chefe de Serviço, símbolo PLIN. 08.1 e as 05 (cinco) funções de Chefe de Serviço das Comissões Técnicas, símbolo PLIN. 08.1., constantes do Anexo II, do Quadro VIII, Quantitativo de Cargos em Comissão, do Grupo VIII, Assistência Intermediária, da Lei nº 4.090, de 28 de setembro de 2011.

Art. 6º O Secretário da Estrutura Operacional Administrativa perceberá a título de remuneração o subsídio no valor de até 80% (oitenta por cento) do subsídio fixado para o Deputado Estadual, e os demais cargos em comissão transformados, com o vencimento conforme Anexo III desta Lei.

Art. 7º Os Atos de Transformação de cargos nº 027/2012-MD, de 08 de fevereiro de 2012, Ato nº 044/2012-MD, de 20 de abril de 2012, Ato nº 006/2013-MD, de 08 de março de 2013, Ato nº 011/2015-MD, de 27 de março de 2015 e Ato nº 070/2015-MD, de 10 de junho de 2015, ficam revogados a partir da publicação desta Lei.

Art. 8º Os 04 (quatro) cargos em comissão de Diretor-Geral, símbolo PLDES. 01.1, ficam transformados em 05 (cinco) de Secretários, e os 10 (dez) cargos em comissão de Diretor, símbolo PLDS.02.1, em 12 (doze) cargos em comissão de Gerente, símbolo PLDS.01.1, mantida a nomeação dos respectivos ocupantes nos cargos transformados com a nova nomenclatura, até a exoneração por Ato específico.

Art. 9º Fica a Mesa Diretora autorizada a transformar os cargos de provimento em comissão previstos nesta lei, por meio de ato próprio, sem aumento de despesas.

Art. 10. A Estrutura Operacional Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul passa a ser a constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 11. A Mesa Diretora, no prazo de 30 (trinta) dias, expedirá o regulamento que determinará as atribuições e as competências dos setores e dos cargos da Nova Estrutura Operacional Administrativa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI

Presidente

ANEXO I

LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.

TABELA I PLANO DE CARGOS

GRUPO I - DIREÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO	GRUPO	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
01.01	DIREÇÃO SUPERIOR	PLDS.01.1	NÍVEL SUPERIOR C/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA

TABELA II PLANO DE CARGOS

GRUPO II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO	GRUPO	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
02.01	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PLAS.02.1	NÍVEL SUPERIOR C/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA
02.02		PLAS.02.2	
02.03		PLAS.02.3	

TABELA III PLANO DE CARGOS

GRUPO III – ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO	GRUPO	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
03.01	ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	PLAI.03.1	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
03.02		PLAI.03.2	
03.03		PLAI.03.3	
03.04		PLAI.03.4	
03.05		PLAI.03.5	

(*) **PLDS** – Poder Legislativo Direção Superior;

(**) **PLAS** – Poder Legislativo Assessoramento Superior

(***) **PLAI** – Poder Legislativo Assessoramento Intermediário.

ANEXO II

LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.

TABELA I
QUADRO I – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO I – DIREÇÃO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
PLDS- 01.1	Gerente	12

QUADRO II – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
PLAS.02.1	Assessor Militar	02
PLAS.02.2	Assessor Jurídico	07
PLAS.02.3	Assessor de Imprensa	10

QUADRO III – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO III – ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
PLAI.03.1	Coordenador	24
PLAI.03.2	Assessor Técnico Legislativo	30
PLAI.03.3	Assistente de Apoio Legislativo	70
PLAI.03.4	Recepcionista	15
PLAI.03.5	Auxiliar de Apoio Legislativo	30

(*) **PLDS** – Poder Legislativo Direção Superior;(**) **PLAS** – Poder Legislativo Assessoramento Superior(***) **PLAI** – Poder Legislativo Assessoramento Intermediário**ANEXO III**

LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.

TABELA I
QUADRO I – RETRIBUIÇÃO SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO I – DIREÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01.01	PLDS.01.1	5.066,40

QUADRO II – RETRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO
02.01	PLAS.02.1	2.848,76
02.02	PLAS.02.2	2.848,76
02.03	PLAS.02.3	1.994,13

QUADRO III – RETRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO**GRUPO III – ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO**

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS
03.01	PLAI.03.1	3.039,40
03.02	PLAI.03.2	1.994,13
03.03	PLAI.03.3	1.424,38
03.04	PLAI.03.4	997,07
03.05	PLAI.03.5	997,07

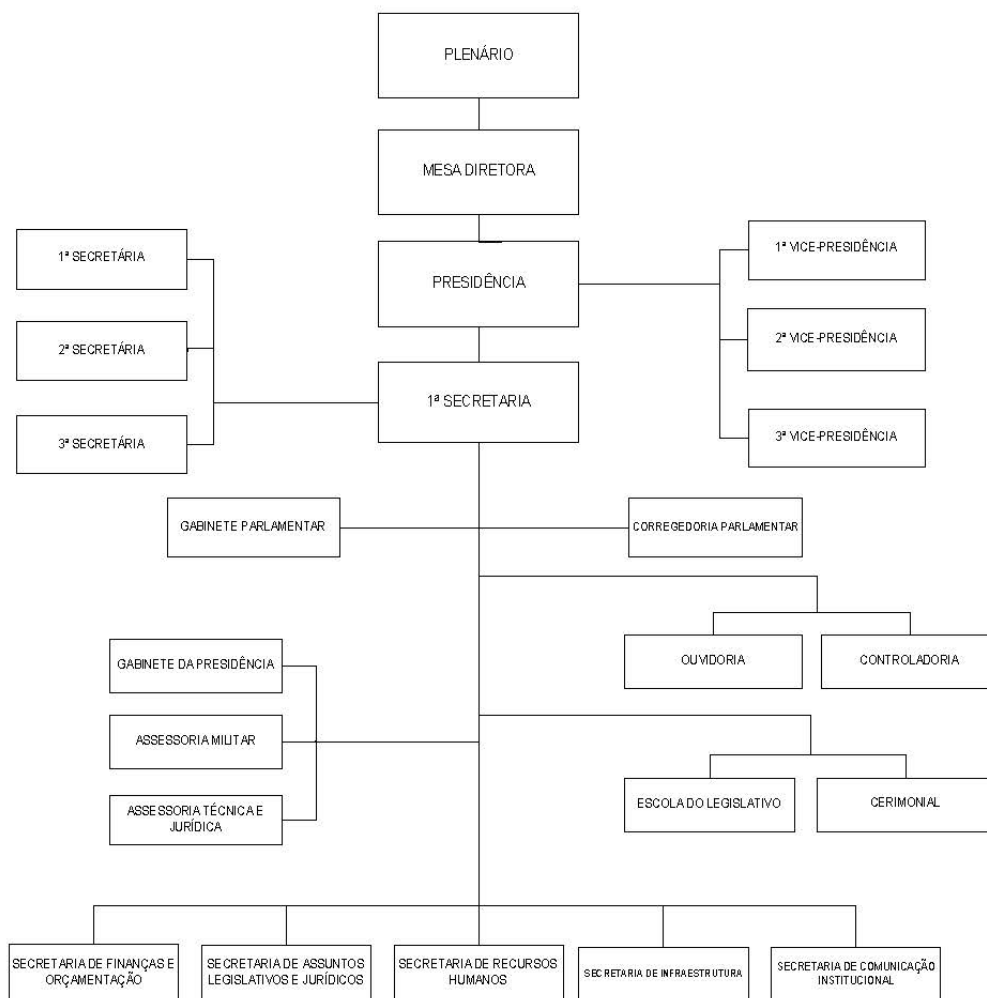
(*) **PLDS** – Poder Legislativo Direção Superior;

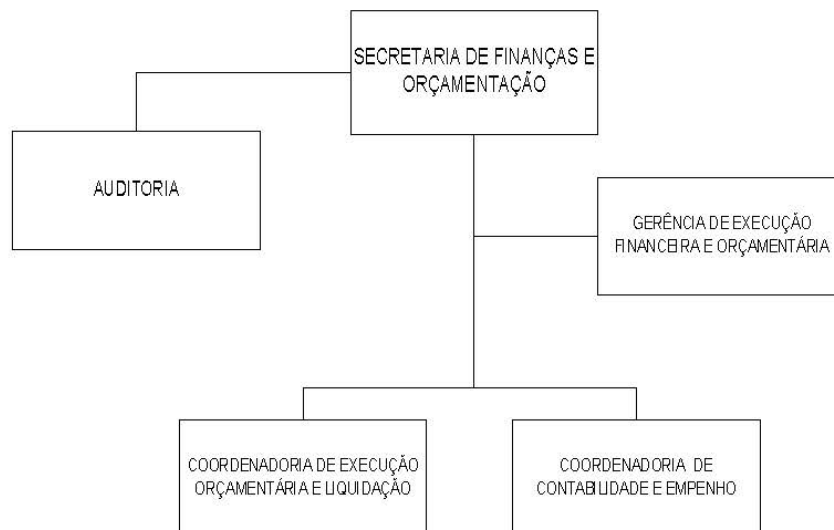
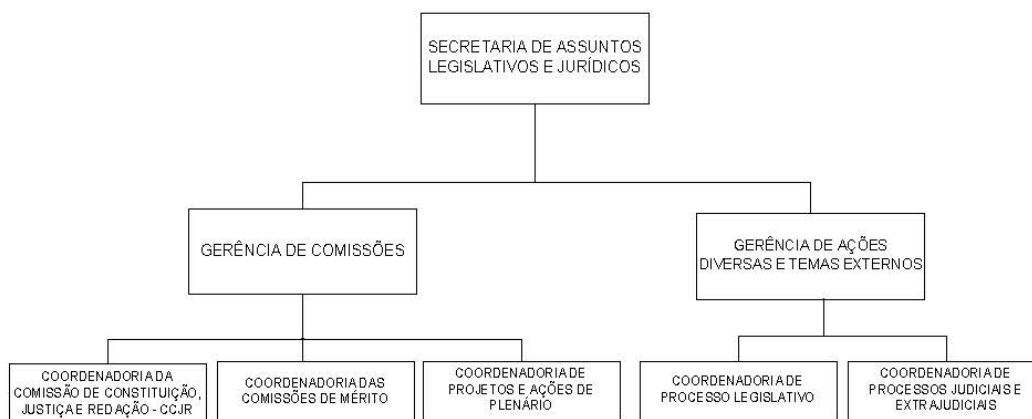
(**) **PLAS** – Poder Legislativo Assessoramento Superior

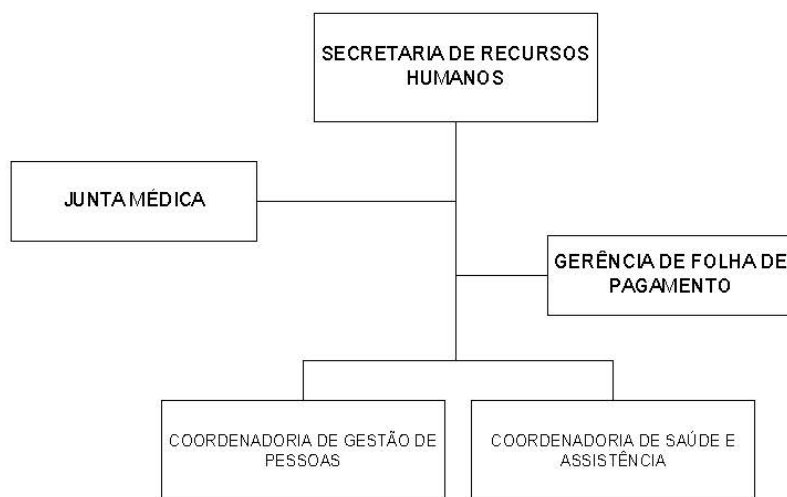
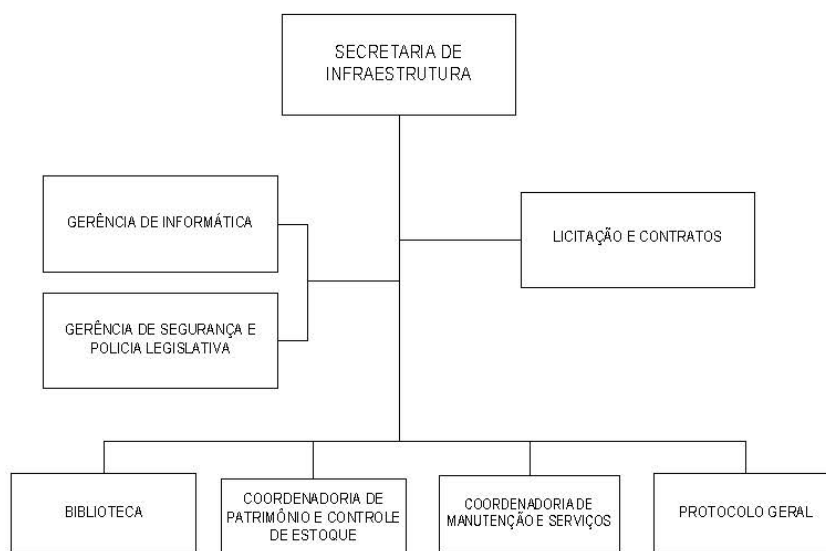
(***) **PLAI** – Poder Legislativo Assessoramento Intermediário

ANEXO IV

LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA/ALMS

ANEXO V**LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.****ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTAÇÃO****ANEXO VI****LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.****ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS**

ANEXO VII**LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.****ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ANEXO VIII****LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.****ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ANEXO IX**LEI N.º 4.987 de 29 de março de 2017.****ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA****30/03/2017****REDAÇÃO FINAL**

1-Projeto de Lei Nº 201/16

Processo Nº 359/16

Deputada ANTONIETA AMORIM – Dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

PAUTA ATÉ 05/04/2017
(Art. 195 do RIAL)

(019)**2ª DISCUSSÃO**1-Projeto de Lei Nº 225/16
Processo Nº 394/16

Deputada ANTONIETA AMORIM – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas nos hospitais públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 006/17
Processo Nº 009/17

Deputada ANTONIETA AMORIM – Dispõe sobre as obrigações quanto à limpeza dos imóveis não utilizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à preservação da Saúde Pública, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 016/17
Processo Nº 020/17

Deputado PEDRO KEMP – Dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 04/04/2017
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Resolução
nº 008/17
Processo nº 071/17

Deputada MARA CASEIRO – Declara Senador Ramez Tebet (*in memoriam*) como patrono Cívico do Poder Legislativo do Estado.

PAUTA ATÉ 04/04/2017
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO1-Projeto de Lei Nº 235/16
Processo Nº 406/16

Deputada ANTONIETA AMORIM – Altera a redação da Lei nº 2.880, de 12 de maio de 2004, que "Institui a Política Estadual de Cooperativismo".

2-Projeto de Lei Nº 025/17
Processo Nº 033/17

Deputado PEDRO KEMP – Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o "Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras" e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 04/04/2017
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Lei nº 049/17
Processo nº 065/17

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 14/ 2017 – Altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.857, de 6 de maio de 2016, que institui o Programa de Regularização de Contratos, de Imóveis pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), denominado MORAL LEGAL-REGULARIZAÇÃO, e dá outras providências.

3-Projeto Lei nº 051/17
Processo nº 067/17

PODER JUDICIÁRIO/ MS/ OFÍCIO/ Nº 168.0.073.0016/ 2017 – Dá denominação ao prédio do Fórum da comarca de Ribas do Rio Pardo.

4-Projeto Lei nº 052/17
Processo nº 068/17

Deputada MARA CASEIRO – Dispõe sobre a cessão gratuita de espaços nos Shoppings Centers do Estado para exposição e comercialização de trabalhos artesanais do Estado.

5-Projeto Lei nº 054/17
Processo nº 070/17

Deputado FELIPE ORRO – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a encenação da peça teatral "PAIXÃO DE CRISTO" no Município de Aquidauana/MS.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 004/2017-MESA DIRETORA

Dispõe sobre a exoneração dos cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as alíneas "a" do Inciso II do art. 30 do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão de: Assessor de Imprensa, Símbolo PLAS.04.2; Assessor de Imprensa Parlamentar, Símbolo PLAS.04.4; Assessor Econômico, Símbolo PLAS.04.1; Assessor Especial da Secretaria, Símbolo PLAS.04.3; Assessor Especial da Vice-Presidência, Símbolo PLAS.04.3; Assessor I, Símbolo PLAS.04.1; Assessor II, Símbolo PLDI.05.2; Assessor III, Símbolo PLDI.05.3; Assessor IV, Símbolo PLDI.05.5; Assessor Jurídico, Símbolo PLAS.04.1; Assessor Militar, Símbolo PLAES.03.3; Assessor Operacional, Símbolo PLAES.03.2; Assessor Técnico Especializado, Símbolo PLAES.03.3; Assistente da Mesa Diretora, Símbolo PLAI.06.1; Assistente da Presidência, Símbolo PLAS.04.3; Assistente de Diretoria, Símbolo PLDI.05.1; Assistente de Plenário, Símbolo PLDI.05.4; Assistente de Segurança Parlamentar, Símbolo PLAI.06.4; Auxiliar I, Símbolo PLDI.05.8; Auxiliar Legislativo, Símbolo PLDI.05.6; Consultor Jurídico I, Símbolo PLAES.03.3; Consultor Técnico Jurídico, Símbolo PLDES.01.1; Coordenador Administrativo, Símbolo PLDS.02.4; Coordenador de Comissões, Símbolo PLDS.02.3; Coordenador de Ensino a Distância, Símbolo PLDS.02.4; Coordenador Pedagógico, Símbolo PLDS.02.4; Gerente de Rádio e Divulgação, Símbolo PLDS.02.4; Secretária I, Símbolo PLDI.05.2; Secretária II, Símbolo PLDI.05.7; Secretário da Presidência, Símbolo PLAS.04.4; Secretário da Vice-Presidência, Símbolo PLAI.06.2; Secretário das Lideranças, Símbolo PLAI.06.2; Secretário de Imprensa, Símbolo PLAI.06.3; Secretário do Consultor Técnico Jurídico, Símbolo PLAS.04.5 e Secretário do Diretor Geral, Símbolo PLAS.04.5, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo, exceto, os ocupantes de cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAP.07.1 a PLAP.07.20 e aqueles previstos no artigo 8º da Lei nº 4.987 de 29 de março de 2017, com validade a partir de 01 de abril de 2017.

Palácio Guaicurus, 31 de março de 2017.

Deputado **Junior Mochi**
Presidente

Deputado **Zé Teixeira**
1º Secretário

Deputado **Amarildo Cruz**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 190/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **SWELLEN RODRIGUES PEREIRA NANTES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2017.

ATO Nº 191/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **POLIANA DE ALMEIDA MAKSOUD MACHADO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2017.

ATO Nº 192/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Dispensar, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo PLIN.08.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de abril de 2017, conforme relação no anexo I, deste Ato.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2017.

ANEXO I

ANTENOR PEREIRA FILHO	CHEFE DE SERVIÇO DE PLENÁRIO E SONOGRAFIA
ANTONIO APARECIDO VOSNI	CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO E REPROGRAFIA
APARECIDA JUSTINA FRAGAS	CHEFE DE SERVIÇO DE COPA E LIMPEZA
BALBINO ROMERO	CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
CID HUMBERTO LEAL	CHEFE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA
JECONIAS FERMINO DE MORAES	CHEFE DE SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
JOSE EDUARDO FERNANDES DE CAMPOS	CHEFE DE SERVIÇO DE REDAÇÃO E DEBATES
LIGIDA DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ESTOQUE
ROBERCY ALVARENGA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
TÂNIA BARBOSA FRANCO DE ARAÚJO	CHEFE DE SERVIÇO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.